



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 331/89

Aprova Realização de Con-
curso Público que Indica

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 08 de agosto de 1989,

RESOLVE:

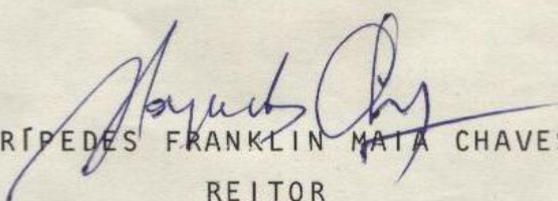
Art. 1º- Fica autorizada a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar de Ensino - Nível I do Quadro do Magistério da Universidade Estadual do Ceará - UECE, para lotação no Departamento de Línguas Estrangeiras do Centro de Humanidades-CH, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais / de atividades.

Parágrafo Único- O Concurso oferecerá 01 (uma) vaga na área de Espanhol.

Art. 2º- Caberá a Reitoria da UECE a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 08 de agosto de 1989.


PERÍPEDES FRANKLIN MATA CHAVES
REITOR